

# JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

## EDITAL

FERNANDO LOPES VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, faz saber que no cumprimento do Artigo 17º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, aprovado em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j), do n.º 2, do artigo 17º, conjugadas com a alínea b), do n.º 5 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumprindo o estabelecido na lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) e no Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro), entrará em vigor o novo regime de taxas desta Autarquia no próximo dia 30 de Março de 2009.

Mafamude, 13 de Março de 2009

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Fernando Lopes Vieira)